



PREFEITURA DE SOROCABA

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO COMPLEMENTAR – TRANSPORTE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

O **Município de Sorocaba**, através da **Prefeitura de Sorocaba**, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Secretário de Mobilidade Sr. Carlos Eduardo Paschoini, e do outro lado, a **CONSÓRCIO MOBILITY TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ nº 35.960.794/0001-10, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.200, constituído pelas empresas **ITU – TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, com sede na cidade de Itu, estado de São Paulo, na Rua Domingos Piunti, nº 113, bairro Progresso, inscrita no CNPJ/MF 02.549.843/0001-77, **AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA.**, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Pacaembu, nº 77, inscrita no CNPJ/MF 48.194.609/0001-75, representadas pelo administrador não sócio Sr. Belarmino da Ascensão Marta Junior, [REDACTED] empresário, residente e domiciliado à Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.300, sala 01, Jardim Monte Alegre, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, portador do RG nº [REDACTED] doravante denominado **OPERADORA**, e, ainda na qualidade de gerenciadora a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, com sede na Rua Chile, 401, Jd. Barcelona, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Adriano Aparecido Almeida Brasil, brasileiro, portador do CPF [REDACTED] nomeado através do Decreto nº 29.713, de 13 de fevereiro de 2.025, doravante denominada **URBES**, têm entre si acordado o seguinte:

Fica o contrato, celebrado em 19 de fevereiro de 2020, **alterado** em:

1. Sua composição da frota: passando a compor a tecnologia Micro Ônibus com ar condicionado;

Características		Qtde.
Frota Operacional	Van	4
	Micro Ônibus (Sem ar)	26
	Micro Ônibus (Com ar)	1
Total Operacional		31
Frota Reserva	Van	3
	Micro Ônibus (Sem ar)	0
	Micro Ônibus (Com ar)	0
Total Reserva Técnica		3
Frota Total	Van	7
	Micro Ônibus (Sem ar)	26
	Micro Ônibus (Com ar)	1
Total Geral		34
% Frota Reserva		8,8%





2. Os parâmetros que compõem o Custo Básico da fórmula de remuneração mensal:

Fatores de equivalência para km

Tipo	Fator equiv. para km
Van	1,00
Micro Ônibus (Sem Ar)	1,94
Micro Ônibus (Com Ar)	2,20

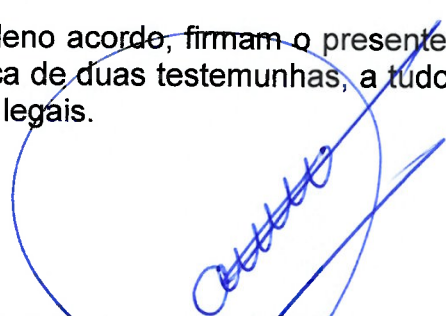
Fatores de equivalência para frota

Tipo	Fator equiv. para frota
Van	1,00
Micro Ônibus (Sem Ar)	1,41
Micro Ônibus (Com Ar)	1,61

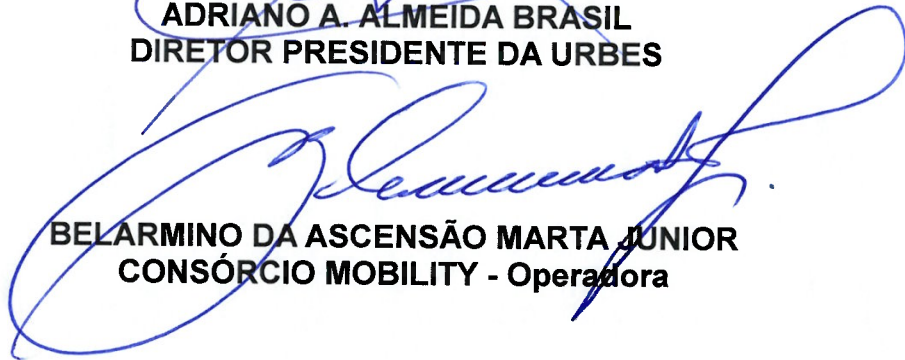
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros,


CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETARIO DE MOBILIDADE


ADRIANO A. ALMEIDA BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES


BELARMINO DA ASCENSÃO MARTA JUNIOR
CONSÓRCIO MOBILITY - Operadora

Testemunhas:



**ANEXO V- LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES

CONTRATADO: CONSÓRCIO MOBILITY TRANSPORTES

REFERÊNCIA Nº: Processo 024/2019

OBJETO: contrato concessão do serviço de transporte coletivo urbano complementar – transporte especial no município de Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

3845



PREFEITURA DE SOROCABA

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 SET. 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente -URBES

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Não pertence mais ao quadro da empresa desde 08/01/2021.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Paschoini

Cargo: Secretario de Mobilidade

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: Adriano A. Almeida Brasil

Cargo: Diretor Presidente da Urbes

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Belarmino da Ascensão Marta Junior

Cargo: Administrador - CONSÓRCIO MOBILITY TRANSPORTES

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SOROCABA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Paschoini

Cargo: Secretario de Mobilidade

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Thais Cristina Aarão Noronha

Cargo: Gerente de Controle Operacional

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

Nome: Cristian José Henrique Florentino

Cargo: Encarregado do Setor de Transportes Especiais

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SOROCABA

06/ANEXO VI LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CNPJ Nº: 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILITY TRANSPORTES.

CNPJ Nº: 35.960.794/0001-10

REFERÊNCIA Nº: Processo 024/2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 8 (oito) anos, a partir da operação

OBJETO: Contrato Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano Complementar – Transporte Especial no município de Sorocaba.

VALOR (R\$): R\$ 239.707.732,80 (Duzentos e trinta e nove milhões, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

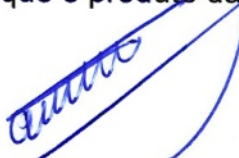
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

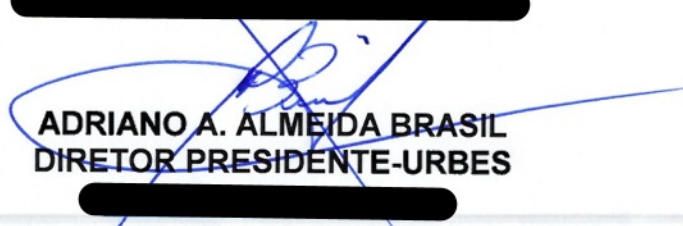
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

Sorocaba, 01 SET. 2026


CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETARIO DE MOBILIDADE


ADRIANO A. ALMEIDA BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE-URBES